

## **INDICAÇÃO Nº 022/2019**

### **MESA DIRETORA**

### **PASSAGEM ELEVADA PARA PEDESTRES**

### **DISPOSITIVO REGIMENTAL: ARTIGO 204**

O Vereador que esta subscreve, propõe ao Chefe do Executivo Municipal junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a construção de passagem elevada para pedestres, nos seguintes locais:

- a) Igreja Católica Comunidade Cristo Rei, à Rua Angico, bairro Recanto Verde;
- b) Igreja Quadrangular à Rua Candeia, bairro Limoeiro;
- c) Escolinha infantil situada à Rua Angico, bairro Recanto Verde.

### **JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente, uma vez que há um grande fluxo de carros neste local que trafegam em alta velocidade, colocando em risco a vida dos moradores e das crianças que fazem travessia no horário escolar.

Sala das Sessões, 21 de março de 2019

Alexandre Maria  
Vereador

RECEBIDO EM: 21/03/2019  
DESPACHO: ENCAMINHE-SE

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_